

**INTERVENÇÃO**  
**do Exmo. Secretário de Estado da Administração Interna,**  
**Dr. Ascenso Simões, na sessão de encerramento da Conferência**  
**Nacional "PROTECÇÃO CIVIL" – NOVOS PARADIGMAS**

---

**Coimbra, 1 de Março de 2007**

Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil,  
Senhor Governador Civil do distrito de Coimbra  
Senhor Director da Fundação Bissaya Barreto  
Senhores Conferencistas  
Minhas senhoras e meus senhores

Quis a Autoridade Nacional de Protecção Civil, em parceria com o Governo Civil de Coimbra, assinalar as comemorações do Dia Internacional da Protecção Civil com a realização de uma Conferência Nacional subordinada ao tema "Protecção Civil – novos paradigmas".

Esta escolha é repleta de significado e muito oportuna, tendo em conta os riscos com que nos defrontamos no dia-a-dia, e a necessária visão multidisciplinar e intersectorial que importa recrutar para planear adequadamente e melhor agir. Os dois painéis focaram aspectos essenciais dessa visão multidisciplinar.

Protecção Civil e Segurança Interna convivem hoje numa relação que tem que ser afirmada em contínuo e reforçada no contexto da acção diária. No mundo de hoje as grandes ocorrências passam de uma fase em que a tipificação as pode considerar como catástrofe, para um estágio em que a resposta terá que ser dada já em situação de crise. Os grandes terremotos, tsunamis ou furacões, a que assistimos nos últimos anos, dizem-nos que a resposta articulada e rápida fraquejou muito por ausência de uma relação fluida entre as estruturas de protecção civil e estruturas das forças de segurança e das forças armadas. Os novos conceitos de segurança interna vão pois, no sentido de promover a articulação permanente entre todas estas forças e serviços, na planificação e na organização operacional.

Em Portugal a resposta a crises, catástrofes e acidentes graves está hoje mais clara e desfruta de enquadramentos jurídicos modernos. O Sistema Nacional de Gestão de Crises, que assenta na concretização de um Planeamento Estratégico de Contingência, visa garantir a sobrevivência da Nação e a segurança e condições de vida das populações. Neste universo tem sido relevante a participação de Portugal no âmbito das comissões da NATO e ONU, que tem permitido a transposição, para o nosso país, de ensinamento e recomendações.

No contexto das mudanças que vimos promovendo nos territórios programático, político e institucional da protecção civil e da protecção e socorro, é essencial que se garanta, de ora em diante, uma relação profícua entre este universo e o sistema de gestão de crises. Como também é essencial que a articulação com o novo Sistema Integrado de Segurança Interna, ontem indiciado por Sua Excelência o Primeiro-Ministro, leve a uma nova dimensão da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do universo das suas missões.

Senhores Conferencistas

Minhas senhoras e meus senhores,

Nos últimos dois anos assistimos a uma profunda reforma nos universos da Protecção Civil e da Protecção e Socorro. Para além da modernização da Lei de Bases, que veio permitir a organização institucional e operacional, que determinou as regras de planeamento e de intervenção, que ditou os estados de alerta e contingência e que determinou as circunstâncias em que será declarada a situação de calamidade, o Governo aprovou ainda o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro – o SIOPS.

Num país onde se reclamava insistentemente um “comando único” foi possível concretizar essa mesma ambição. O SIOPS assenta em estruturas de Coordenação Institucional que, em razão da resposta a dar, se articulam ao nível das direcções e chefias de cada serviço integrado; e assenta em estruturas de comando que desenvolvem comando e controle do sistema, sem menosprezarem as dependências hierárquicas e funcionais próprias de

cada uma das forças e serviços presentes em cada resposta. Este sistema tem mostrado que em Portugal se pode vencer o “minifúndio institucional”.

Seguindo no reforço do papel da Protecção Civil no campo estrutural, o Governo determinou a extinção do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e a criação da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Este novo ente vem colocar-se no topo máximo dos agentes de protecção civil, com a obrigação de os enquadrar e de assegurar uma relação perfeita e uma resposta integrada. Mas também vem, com a sua nova estrutura, dar solução aos problemas que sobram de uma reestruturação mal concebida em 2003. Assim, a nova Autoridade Nacional de Protecção Civil passa a assentar em três Direcções Nacionais – três Direcções Nacionais – uma para os Recursos e Serviços de Protecção Civil, outra para o Planeamento de Emergência e ainda uma outra, muito e bem reclamada pelas estruturas do socorro, para os Bombeiros.

A reforma legislativa e a reestruturação institucional não podiam deixar de contar com a valorização dos recursos financeiros destinados ao sector. Assim, pela primeira vez desde que Portugal é beneficiário de fundos da União Europeia, a área da prevenção e gestão de riscos irá permitir uma alocação de cerca de 160 milhões de euros ao planeamento e aos recursos. Trata-se de uma tarefa gigantesca para um sector onde o conhecimento não tem estado integrado e as disponibilidades técnicas, científicas e académicas nem sempre têm sido chamadas a dar o seu contributo.

Espera o Governo, até 2013, promover a reforma de todo o planeamento de emergência, promover a estruturação de redes de resposta, promover a articulação operacional de forças e serviços, promover a descentralização da protecção civil e a concretização da estrutura municipal.

Senhores Conferencistas,  
Autoridades,  
Minhas senhoras e meus senhores

Assistimos há cerca de dois anos aos trágicos acontecimentos decorrentes da acção do furacão *Katrina*. Os Estados Unidos da América, a maior potência mundial, demonstraram a sua fragilidade e a sua incapacidade. Os relatórios a que a imprensa internacional deu relevo disseram-nos que tendo havido uma intervenção pronta da parte das estruturas a quem competia a protecção e o socorro às populações, se notou todavia, nas primeiras horas, a ausência de forças militares ou militarizadas com competências na área da protecção civil.

Portugal convivia, até ao passado ano, com a ausência de uma força de natureza militar que pudesse, em determinadas situações e em articulação com os diversos agentes de protecção civil, intervir. A criação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Guarda Nacional Republicana foi um passo para a resolução de um problema estrutural com que nos debatíamos. Penso que hoje, apesar das resistências e desconfianças iniciais, todos poderemos reconhecer que se tratou de uma decisão judiciosa. Como certas foram as decisões de criar uma Força Especial de Bombeiros e de construir, até 2009, 200 Equipas Permanentes de Intervenção. A Força Especial, com alta preparação técnica, será destinada a um amplo escopo de intervenções, receberá os designados "Canarinhos" formados em 2005 mas nunca integrados. As EPI serão construídas em conjunto com os municípios e com as Associações Humanitárias. Também aqui se desenvolve a opção por mais e melhor formação e capacidade operacional. Porém, o Sistema de Protecção e Socorro em Portugal assenta e assentará sempre, numa especificidade muito própria e que importa valorizar e dignificar.

Num país onde o voluntariado é parco não é possível deixar de contar e de incentivar o associativismo humanitário que nasceu e se desenvolve com o objectivo de promover a criação e manutenção de Corpos de Bombeiros. Ciente desta realidade, entendeu o Governo que estávamos no tempo certo para iniciarmos uma reforma. De um longo e frutuoso processo negocial, emanaram três diplomas que irão entrar esta semana no processo legislativo e que aguardam apreciação em sede de Reunião de Secretários de Estado. Nascerão pois, os novos Regimes Jurídicos das Associações Humanitárias de Bombeiros, dos Corpos de Bombeiros e dos Bombeiros

Portugueses. O primeiro vem suprir uma falha enorme. Em Portugal, um vasto universo de associações viu reconhecida a sua especificidade. Mutualidades, Misericórdias, Ambientalistas, de Estudantes, de Defesa do Património e dos Animais, tiveram o seu reconhecimento. Só as Humanitárias de Bombeiros, existentes há mais de um século, se viram sempre relegadas para a "marginalização legislativa". Com este novo enquadramento legal passarão a ser determinados os regimes de apoio, as formas de relação institucional e de organização interna, sendo ainda dignificadas as Federações e a Liga dos Bombeiros Portugueses. Os regimes jurídicos dos Corpos de Bombeiros e dos Bombeiros Portugueses abrem portas a um novo tempo. Um tempo de mais e melhor actividade operacional, de valorização do comando, de enquadramento institucional, de articulação funcional. E tempo de novos direitos e benefícios para os verdadeiros bombeiros, aqueles que são o garante da segurança de pessoas e bens.

Minhas senhoras e meus senhores,

O universo da protecção civil, onde todos têm o seu espaço e lugar, onde importa o conhecimento da realidade concreta de cada território, onde interessa conhecer cada cidadão e com ele manter uma relação permanente e de informação regular, foi, neste dois anos, uma das prioridades do Governo. Não só porque havia que dar urgência à magna questão dos incêndios florestais. Mas porque, e mais importante, importava e importa, prevermos e estarmos preparados para uma resposta adequada todos os riscos que por aí se vão descobrindo. Em boa verdade, este mundo está cada vez mais perigoso.

Muito obrigado.

Ascenso Simões, Coimbra, 1 de Março de 2007